

2008-0.240.353-7 - DESAP. Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 583.53.2008.117878-8 (nº ordem 1282/2008) - 11ª VFP da Capital. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente da tela Formulário para Alteração de Andamentos de Processos de fls. 2, das manifestações de DESAP de fls. 3, de DESAP-61 de fls. 4 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 6, à luz do disposto no Dec. 49.129/08 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/08-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$3.407,37, onerando a dotação n. 21.15.02.062.0208.4.817.3.3.90.36.00.00.6.8 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários definitivos de perito judicial, fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome do Sr. LUIZ PAULO GIÃO DE CAMPOS, inscrito no CPF/MF 485.809.108-20.

2008-0.243.101-8 - DESAP. Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 1954/583.53.2008.122516-6 - 7ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia do requerimento juntada às fls. 2, as manifestações de DESAP às fls. 3, de DESAP.6 às fls. 4 e da DTC desta Procuradoria Geral às fls. 6, à luz do disposto no Dec. 49.129/08 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/08-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$2.700,00, onerando a dotação 21.15.02.062.0208.4.817.3.3.90.36.00.00.6.8 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários de perito judicial, fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de JOSÉ ZARIF NETO, inscrito no CPF/MF 116.487.868-98.

Depto. de Desapropriações

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3241-1544

DESPACHO DA PROCURADORA DIRETORA 2007-0.352.807-2 - Maria Baraldi e Irma Baraldi - Depósito da oferta para desapropriação do imóvel necessário à implantação do Melhoramento Revitalização do Parque Dom Pedro II - Autorização para Emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 48.085/07, bem como da competência atribuída pela Port. 026/07-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE onerando a dotação 22.10.15.451.0182.5.064.4.4.90.61.00, no valor de R\$473.162,12 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de fls. 39, em nome de Maria Baraldi, CNPJ/MF 00.000.000/9006-99 correspondente ao depósito da oferta para desapropriação de imóvel necessário à implantação do melhoramento público denominado Revitalização do Parque Dom Pedro II.

PLANEJAMENTO

Secretário: **Manuelito Pereira Magalhães Junior**

2005-0.075.311-0 - Secretaria Municipal de Planejamento/ SEMPLA - ASSUNTO: Auração de responsabilidade por venda de material impresso e em meio digital, referente à Lei nº 13.885/04. - À vista do contido no presente processo, notadamente na Informação nº 2405-SNJ.G de fls. 54/58, nada mais havendo a ser tratado, **ARQUIVE-SE** como processo indeferido.

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

DESPACHOS DO PRESIDENTE

2008-0.084.062-0; ÔMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Rua Jaime Rodrigues Modesto, s/nº; Zonamento.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/281/2008

Processo Documental.

A CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008, deliberou favoravelmente que o segmento 2-3 do perímetro da zona de uso PE ZEIS 1-L009 passa a ter a seguinte redação:

PE ZEIS 1-L009 "segmento 2-3 (divisa dos lotes 2,1 e 9 da Quadra 142 do Setor 130 com o lote dos contribuintes nºs 17 a 240 da Quadra 142 do Setor 130, divisa do lote 9 da Quadra 142 do Setor 130 com o lote com contribuintes nºs 241 a 352 da Quadra 142 do Setor 130 da Planta Genérica de Valores). Publique-se.

À CTLU para as providências cabíveis, Arquite-se.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/120/2008

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, os lotes com frente para trechos de vias relacionados nos parágrafos 2º ao 5º, do artigo 23 do Livro VIII PRE-LAPA, e para trechos de via que fazem o limite entre as ZERs e ZMs enquadram-se na Zona de Centralidade Linear - ZCLZ-II, sendo as atividades permitidas nos lotes que integram os perímetros de ZER aquelas constantes do referido artigo, à exceção dos imóveis da ZER1/03-City Sumaré que devem permanecer com uso exclusivamente residencial.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/121/2008

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, os lotes com frente para trechos de vias relacionados no parágrafo único do artigo 25 do Livro IX PRE-SÉ, enquadram-se na Zona de Centralidade Linear - ZCLZ-II, sendo as atividades permitidas nos lotes que integram os perímetros da ZER aquelas constantes do referido artigo.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/122/2008

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008,

RESOLVE:

O segmento 2-3 constante do perímetro da zona de uso PE ZEIS 1-L009, tem a seguinte redação: "segmento 2-3 (divisa dos lotes 2,1 e 9 da Quadra 142 do Setor 130 com o lote dos contribuintes nºs 17 a 240 da Quadra 142 do Setor 130, divisa do lote 9 da Quadra 142 do Setor 130 com o lote com contribuintes nºs 241 a 352 da Quadra 142 do Setor 130 da Planta Genérica de Valores).

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/123/2008

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, a via (Rua Pio XI no trecho entre a Rua Cerro Corá e Av. Diógenes Ribeiro de Lima), classifica-se como coletora conforme consta do Quadro 10, Mapa 1 da Lei nº 13.885/04.

SAÚDE

Secretário: **Januario Montone**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1.616/2008-SMS.G

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atribui ao Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde - NTCSS a gestão, o acompanhamento, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão com as Organizações Sociais que atuarão no âmbito da Autarquia Hospitalar Municipal de acordo com o disposto pelo Art.2º da Lei nº 14.669 de 2008 e;

CONSIDERANDOo disposto pelo Art. 2º da Lei nº 14.669 de 2008, o qual determina que competirá ao Poder Executivo firmar contrato de gestão com o objetivo de absorver as atividades desempenhadas por unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional da Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de assegurar a execução dessas atividades no âmbito territorial de forma integrada por organização social;

CONSIDERANDO a necessidade de promover incremento da gestão nos hospitais municipais e unidades de pronto-socorro da Autarquia Hospitalar Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da oferta de serviços de saúde;

CONSIDERANDO o papel gestor da Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde da Autarquia Hospitalar Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. - O Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde - NTCSS, unidade gestora da Secretaria Municipal da Saúde, exercerá, a vinculação com a Autarquia Hospitalar Municipal, de acordo com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº 14.669 de 2008, no que se refere à gestão, acompanhamento, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão relativos às unidades de saúde integrantes da Autarquia Hospitalar Municipal (AHM).

Art. 2º. - Para o cumprimento do previsto pelo caput do Art.1º desta portaria, o NTCSS, terá as seguintes atribuições:

- I- Acompanhamento e avaliação dos Contratos de Gestão relativos à AHM;
- II- Acompanhamento e análise das Prestações de Contas da Organização Social;
- III- Elaboração e execução do Sistema de Pagamento com pedidos de reserva/ empenho/ liquidação;
- IV- Demais questões administrativas correlatas aos tramites do Contrato de Gestão;
- V- Fazer cumprir as deliberações emanadas das Comissões de Avaliação do Contrato de Gestão e de Acompanhamento e Fiscalização;

Art. 3º. - Os processos dos contratos de gestão autuados pela Autarquia Hospitalar Municipal ficarão sob custódia do referido núcleo.

Parágrafo Único: Para a consecução dos seus objetivos e para o pleno exercício de suas funções apostos pelos Art.1º e 2º desta portaria, a AHM assegurará ao NTCSS apoio administrativo e logístico.

Art.4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA 1.582/2008-SMS.G

O Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista Port. 1.522/07 -SMS-G, publicada no DOC de 22/09/07.

CONSIDERANDO:

A realização da Campanha Nacional de Vacinação de Eliminação da Rubéola, no Município de São Paulo, no próximo dia 30/08/2008;

O disposto no § 3º, do art. 2º, da Lei 14.159 de 16/05/2006.

RESOLVE:

I - Convocar os Agentes de Campo, na relação anexa, para atuarem na referida Campanha.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SERVIDORES MUNICIPAIS

NOME	R.F.	CPF
Amália Izilda Brambilla	313264101	85253812849
Amália Vaquero C. Uttemperguer	138292600	66556120804
Ana Maria Bara Bresolin	558871500	51620032815
Ana Marisa Tenuta Perondi	585562401	3413048830
Andréa da Silva Munhoz	743551701	26195614858
Arnaldo Lucio Pinheiro	644838100	89965744815
Claudionor Elias	614507801	75664844868
Clovis Prandina	652025100	1218661810
Denise Guedes Condeixa	506370103	62635603804
Deronice Ferreira de Souza	561097401	2546536850
Doris Zstutmann Bergmann	559163501	4056761825
Edvaldo André	566574402	7917725863
Eliana de Fátima Paulo	631967000	3530499803
Elza Maria Souza Constantin	656633302	3369921812
Geraldine Madalosso	746070800	27901282860
Helena Aparecida Barboza	5859743001	5889923850
Ines Kazue Koizumi	595905501	75990474849
Jair Narciso Gregolin	622669800	67944175887
JOÃO MARCOLONGO	642946700	5823404891
Lan Hee Suh	537777301	4171336856
Leonardo Bião	578633901	2957063840
Manoel Alcides da Silva	643240900	1470410826
Manoel Rodrigues de Oliveira	563268401	824627806
MARCELO PIERANTOZZE GONÇALVES	770083100	19479303892
Maria Alice dos Santos	635979500	2185942832
Maria Lígia Bacciotte Ramos Nergler	610930600	7891631875
Michele R N Oliveira	578618300	28144925866
Neli Gomes Brito Fonseca	514537600	16054860860
Nelson Guilherme Dias	583968801	434936876
Nilton Harunori Chinen	596545400	1844627896
Odair Coletti	614344001	87573881800
Rachel Maria B. P. Fernandes	572776601	2511426803
Renata Yuriko Yida	652056400	21841690805
Rosana Burquez Diaz	717521300	2296345832
Roseana Nazaré Queiroz Costa	648862501	4250095215
Roseleina Ferreira	534848000	3829547854
Roseli Rubio Duarte	305928601	81361580887
Sebastião Renato Barbosa	610869001	3767687895
Sheila do Nascimento Brito	650843000	90729846768
Silvia Silva de Oliveira	743504502	45029270230
Sonia Regina Testa da Silva Ramos	500800001	95122842868
Tatiana Gabriela B.Galleguillos	618399001	7454719864
Tereza Cristina Guimarães	609130000	3292994845
Vera Regina de Paiva Costa	509313902	3437702882
WAGNER DA SILVA	566539601	05650125848
Wilson Ferreira Lima	580581301	30478332300

COORDENADORIA SUDESTE

SERVIDORES MUNICIPAIS

NOME	R.F.	CPF
Adaildes Fernandes Pinheiro Zilli	611429600	32863825
Adelaide de Britto	512114102	64183106834
Adenilde Andrade da Silva	722928300	1002415730
Adriana Francisca Da Silva	716970100	16149814858
Adriana Garcia Santana	724684600	1474228585
Adriana Lina Soares	770161600	08378413802
Afonso Celso Aparecido Diogo	758734100	1168709822
Agustinha dos Reis	745617400	3794116879
Airtom C. Batista	607781002	1435678134
Alberto Lian	553953601	4930043867
Alberto Mastracoe Picolli	746239500	322613817
Alcione Patti Oliveira	728460800	26704565884
Alda Brito da Silva	652055300	5231046850
Alda Cristina dos Santos Silva	594583601	5164685884
Aldreydes Lopes Otranto	622459804	5442181838
Alessandra Lucia da Silva	717480800	30151624895
Alexandre Rodrigues Brandão	720445100	27015857839
Alice Nogueira Gomes	561593301	01458117863
Amanda Fernandes Soares	758755400	33179016833
Amilton Miranda Santos	758760100	34644627810
Ana Aparecida da Anúnciação	758728700	11087033802

Ana Batista dos Santos Neves	758457100	7792656888
Ana Cláudia Reis Ribeiro	758649300	25206750808
Ana Claudia Ribeiro da Silva Dias	720113300	682331828
Ana Conceição Brandão	564275201	10697232897
Ana Cristina Branco Pessoa	594903301	09365176468
Ana Eulíofina de Jesus	632860100	66790573887
Ana Lúcia dos Santos Siqueira	759511500	6896663812
Ana Luíza de Souza Oliveira	720872300	12893685897
Ana Maria Costa Silva	566235401	3820854851
Ana Maria da Silva	511253200	03896728822
Ana Maria de Almeida Ribeiro	699357501	36628913791
Ana Maria dos Santos	717275800	26471745800
Ana Maria Gabriel	603985500	88281558849
Ana Maria Malart Llarges	626403400	8710558802
Ana Maria Polack	699258701	4377927817
Ana Maria Relhas da Silva	605804303	07988617893
Ana Maria Silva	652819800	16524963865
Ana Maria Sola de Andrade	548552500	65643747804
Ana Paula Ap. Dos Santos	758651500	21244292800
Ana Paula Barbosa Miranda De Oliveira	7269561	18366745899
Ana Paula Brittes Silva	740146900	28939985850
Ana Paula Cavalcante	718435200	28825388802
Ana Paula da Silva Paludetti	740248100	26804737873
Ana Paula Ribeiro de Brito	720111700	14186877823
Ana Silva Escames	614896402	77009371849
Anacélia Alves de Souza	735533500	56249055568
Andréa Ignácio de Moura	650664300	14239983835
Andréa Regina De Souza Silva	628448000	20612790827
Andréia Barreiro	724694300	15760524860
Andréia Moreira	744785000	15303653846
Andréia Pereira de Matos	717984700	17584925870
Andrezza Aparecida Yabiku	743369700	31416013806
Andrezza Regina da Silva de Jesus	726228100	22711679810
Ângela Maia da Silva	759545000	50229028934
Ângela Maria de Campos Arruda Pinto	618361102	76700528688
Ângela Maria de Oliveira	559028100	3202525880
Angélica Ferreira dos Santos	758748100	16494827870
Anny Meiry Thoma Ricardo	719317300	8945358897
Antonia Exposito Najera	564307401	06074028818
Antonia Fernandes da Costa	5109370	61001473000
Antonia Rodrigues Da Silva	604981800	10634144820
Antonia Rosa Rocha	320420201	56144324834
Antonio de Souza Castro	606178800	72465786849
Antonio Duarte De Moraes	759848300	32303351391
Antonio João Pedro Dib	316698803	21330835649
Aparecida Emiko Konishi Paulo	548946201	93912781834
Aparecida de Cássia Reis Antonio	555945601	02298167893
Aparecida de Lourdes Coloni	605236303	8250443837
Aparecida do Prado Rodrigues	655381800	48463809987
Aparecida Francisca Monteiro	652384600	18247885840
Aparecida Maria de Araújo	704021101	8031155801
Aparecida Vilaça	651567300	8193041828
Ariene Maria Câmara de Carvalho	554984101	5463793387
Ariovaldo Ferreira Dos Santos	481595500	3292089859
Armezinda Álvares Medure	632550500	13490063864
Aron dos Santos	573777001	93545959872
Aroldo Ferreira da Silva	735492400	16426179892
Assunta Pistore Failla	535857401	47510315891
Áurea Maria Moraes Ejido	588829801	8790729897
Aurélio Carvalho do Nascimento	674539300	97360830710
Avalcir Rodolfo Da Silva	718651700	22142285864
Avany Firme De Souza	707815300	16516159858
Avelina Mercedes Ferraz	720084600	11593758871
Avelino Lenke	720352700	2895181802
Benedita dos Anjos Souza	563042801	79850022868
Benedita Ferreira do Prado	306816103	15765756832
Benedita Ferreira do Prado	306816102	15765756832
Benedita Inácio	652257200	5647271804
Benedita Pereira da Silva	657396701	06083356814
Benedito Palmieri	475267801	88203808891
Benedito Teodoro de Lima	536917701	4426227836
Benivinda Fátima de Barros	701568201	8006004870
Berenice Fernandes Riva Izique	625296600	3912520895
Bernadete de Fátima Mistero dos Santos	507235201	740981870
Bernadete Lourdes Oliveira	575813101	69067023868
Bianca Aires Coelho	663756601	1099658764
Camilo Augusto Marques	508307900	99549069834
Carla Saraiva de Melles	528654200	14434518186
Carlos José Francisco	605112000	10784587825
Carlos Marquez Alvarez	532804101	2194246835
Carolina Alves de Lucena	659742400	